



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Leis

#### LEI Nº 11.676

Abre o Crédito Suplementar no valor de R\$ 609.521.988,40 (seiscentos e nove milhões, quinhentos e vinte um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Estado de trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Estado de Justiça, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dos Encargos Gerais do Estado.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 609.521.988,40 (seiscentos e nove milhões, quinhentos e vinte um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Estado de trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Estado de Justiça, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dos Encargos Gerais do Estado, conforme disposto no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 nas fontes 0101 – Recursos Ordinários, 0142 – Operações de Crédito Internas e 0149 – Programa Brasil Alfabetizado; anulações de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II e de excesso de arrecadação indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de julho de 2022.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
<b>22</b> <b>22101</b> 04.122. 0050. 2095	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	13.714.947,37
<b>22902</b> 04.123. 0050. 0020	<b>FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	50.000.000,00
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E</b> <b>RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>28203</b> 04.122. 0050. 2095	<b>INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA</b> <b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO</b> <b>DO ESPÍRITO SANTO</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	8.230.218,84
<b>31</b> <b>31201</b> 20.122. 0038. 2095	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,</b> <b>ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b> <b>INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E</b> <b>FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, Indenizações e Restituições Trabalhistas Obrigações Patronais	3.1.90 3.1.91	0101 0101	6.640.000,00 1.200.000,00
<b>37</b> <b>37101</b> 23.122. 0113. 2095	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Obrigações Patronais	3.1.90 3.1.91	0101 0101	1.695.300,00 63.700,00
<b>42</b> <b>42101</b> 12.122. 0032. 1450	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b> MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0102	3.000.000,00
12.125. 0032. 6680	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90	0102	120.000,00
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Auxílio-alimentação	3.1.90 3.3.90	0101 0101	1.000.000,00 20.000,00
12.306. 0032. 6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90 3.3.90	0301 0102	6.000.000,00 3.000.000,00
12.361. 0032. 2085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por tempo determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0113	1.800.000,00
12.361. 0033. 1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA			

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Julho de 2022.

	REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0102	800.000,00
12.361. 0033. 4089	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Auxílios	4.4.40	0102	21.200.000,00
12.361. 0033. 8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo Material de Consumo	3.3.90 3.3.90	0102 0114	2.540.000,00 3.720.000,00
12.362. 0032. 2086	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO Contratação por tempo determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	3.1.90 3.1.91	0113 0113	4.000.000,00 130.000,00
12.362. 0033. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0102	800.000,00
12.363. 0033. 6688	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO Contratação por tempo determinado	3.1.90	0102	6.177.050,00
12.366. 0033. 8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Indenizações e Restituições	3.3.90	0349	3.816.154,97
<b>44</b> <b>44901</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			
10.122. 0047. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contratação por Tempo Determinado, Obrigações Patronais, Despesas de Exercícios Anteriores Obrigações Patronais	3.1.90 3.1.91	0104 0104	30.304.000,00 18.800.000,00
10.302. 0047. 2313	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0104	36.796.000,00
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	34.911.177,00
<b>45</b> <b>45102</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA</b> <b>PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> <b>POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO</b> <b>SANTO</b>			
06.122. 0561. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, Indenizações e Restituições Trabalhistas Obrigações Patronais	3.1.90 3.1.91	0101 0101	30.484.000,00 2.000.000,00
<b>45103</b>	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO</b> <b>SANTO</b>			
06.122. 0561. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.1.90	0101	86.465.795,75
06.181. 0561. 1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA Obras e Instalações	4.4.90	0107	6.500.000,00
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0107	14.183.400,00

<b>45104</b>	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
06.122. 0059. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E			
	ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	3.1.90	0101	15.780.000,00
<b>45904</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			
06.182. 0059. 3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0342	8.633.748,48
<b>46</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			
<b>46101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			
14.122. 0053. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	42.811.917,95
<b>47</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>47904</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			
08.244. 0026. 2241	TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR			
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90	0101	13.658.539,58
<b>48</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>48201</b>	<b>INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
14.122. 0014. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	13.326.038,46
<b>60</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
<b>60210</b>	<b>FUNDO FINANCEIRO</b>			
09.272. 0002. 0131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO			
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares, Pensões do RPPS e do Militar	3.1.90	0101	70.000.000,00
<b>60212</b>	<b>FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>			
09.274. 0002. 0028	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares, Pensões do RPPS e do Militar	3.1.90	0101	20.000.000,00
<b>80</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			
<b>80102</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
28.845. 0903. 0039	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90	0101	25.000.000,00
28.846. 0903. 0974	INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>609.521.988,40</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<b>R\$</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
<b>10</b>	<b>GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>10101</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			
04.122.0019.2316	ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	3.3.40	0101	10.889.000,00
		4.4.40	0101	27.111.000,00
<b>42</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>42101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0027.0035	RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	0113	5.930.000,00
12.361.0033.4089	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.40	0102	28.464.658,00
		3.3.90	0102	70.000,00
		3.3.40	0114	3.720.000,00
12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	3.3.90	0102	330.342,00
12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	3.3.90	0102	4.596.500,00
12.365.0033.2014	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	4.4.40	0102	4.175.550,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.287.050,00</b>

**ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>R\$</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS</b>			
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>			<b>420.873.857,95</b>
<b>11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>63.630.904,75</b>
<b>111 - IMPOSTOS</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>63.630.904,75</b>
<b>1113 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>63.630.904,75</b>
111303 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	F	0101	63.630.904,75
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>193.703.062,00</b>
<b>132 - VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>193.703.062,00</b>
<b>1321 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>193.703.062,00</b>
132101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	F	0101	193.703.062,00
<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>163.539.891,20</b>
<b>171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>163.539.891,20</b>
<b>1711 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>F</b>	<b>0101</b>	<b>142.856.491,20</b>
171150 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	F	0101	142.856.491,20
<b>1712 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>F</b>	<b>0107</b>	<b>20.683.400,00</b>
171252 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	F	0107	20.683.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>420.873.857,95</b>

Protocolo 899277